



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 326/17

30/10/17

Ementa: Indica proibição de estacionamento dos dois lados da Rua Miguel Santiago, nas proximidades do encontro com a Rua Amazonas.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do duto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de proibir o estacionamento dos dois lados da Rua Miguel Santiago, situada no Bairro Jardim Morumbi, nas proximidades do encontro com a Rua Amazonas.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito se justifica tendo em vista a solicitação de moradores do Bairro Jardim Morumbi, que relatam sobre o estacionamento de veículos e caminhões no aludido local, obstruindo a passagem de transeuntes, bem como, a visibilidade de condutores de veículos, colocando em risco a segurança dos pedestres e condutores de veículos.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2017.

Everton Luiz Rodrigues
Vereador